



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 9.479

De 10 de Dezembro de 2024.

**DENOMINA DE ORLANDINO PEREIRA DE
FARIAS UMA DAS NOVAS ESCOLAS DO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominada **ORLANDINO PEREIRA DE FARIAS** uma das novas escolas do Município de Campina Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional